



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Eusebio

1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio

Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro - CEP 61760-000, Fone: (85) 3108-1768, Eusebio-CE - E-mail: eusebio.1civel@tjce.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0200826-03.2022.8.06.0075**  
 Classe: **Procedimento Comum Cível**  
 Assunto: **Seguro e DPVAT**  
 Requerente: **Antonio Michel de Pádua Gomes de Oliveira**  
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

Aos 22/08/2024, por volta de 9h, nesta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, na sala presencial de audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio, por meio do aplicativo Microsoft Teams, onde presente se encontrava a MMª. juíza de Direito Anne Caroline Fernandes Duarte, titular da unidade judiciária, **de modo presencial.**

Feito o pregão, respondeu a parte promovente o Sr. Antonio Michel de Pádua Gomes de Oliveira, representado por sua caúsidica Dra. Camila Iwara Santos Maia, OAB/CE n.º 26759, bem como o requerido Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DVPAT S.A, representada por sua causídica Dra. Francisca Camila Arruda de Sousa, com inscrição na OAB/CE n.º 44.702, e pelo preposto Ítalo Breno Cordeiro Silva, inscrito no CPF sob n.º 050.148.983-51, **todos de modo virtual.**

De início foi verificado o documento de identificação de todos os presentes.

Aberta a audiência, foi inquirida a testemunha da parte autora, Sr. Celio Vieira Filho.

**Os atos se encontram gravados em mídia audiovisual que será anexada ao feito e arquivada em cópia na secretaria de vara.**

Dada a palavra ao advogado da parte autora, requereu a título de diligências, a realização da perícia médica.

Dada a palavra ao advogado da parte promovida, requereu a título de diligências, a realização da perícia médica a fim de atestar invalidez.

**Encerrada a audiência a juíza decidiu:** defiro o pedido supra para nomeação de perito médico através do sistema SIPER/TJCE com a especialização adequada considerando o quadro clínico do requerente, para apresentação de laudo, tão logo seja encontrado no sistema cadastrado, venham-me conclusos para estabelecimento e de questionamentos e prazos para as partes. **Saem os presentes intimados.**

E, nada mais a tratar, mandou a juíza que encerrasse o presente termo, que



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

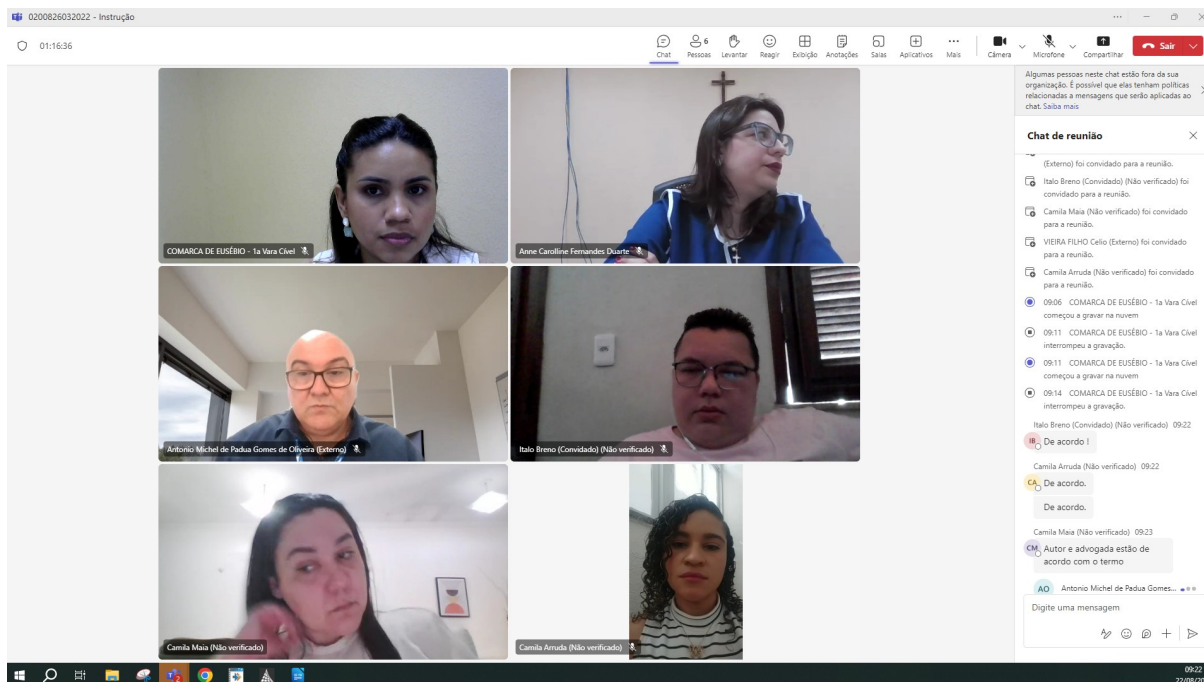
Comarca de Eusebio

1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio

Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro - CEP 61760-000, Fone: (85) 3108-1768, Eusebio-CE - E-mail: eusebio.1civel@tjce.jus.br

lido achado conforme vai devidamente assinado pela magistrada, bem como com concordância dos presentes conforme captura de tela que segue. Eu, Marcela de Oliveira Carlos, auxiliar judiciária, o digitei.

Anne Caroline Fernandes Duarte  
Juíza de Direito





# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Eusebio

1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio

Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro - CEP 61760-000, Fone: (85) 3108-1768, Eusebio-CE - E-mail: eusebio.1civel@tjce.jus.br

## CERTIDÃO

Processo nº: **0200826-03.2022.8.06.0075**  
 Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**  
 Classe: **Procedimento Comum Cível**  
 Assunto: **Seguro e DPVAT**  
 Requerente: **Antonio Michel de Pádua Gomes de Oliveira**  
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o(s) arquivo(s) listado(s) abaixo foram importados para o sistema pelo seguinte motivo:

### MÍDIA DE AUDIÊNCIA

Arquivo	Duração
0200826032022 - Instrução-20240822_090601-Gravação de Reunião	00:04:47

O link para realizar download do arquivo de mídia importado está na lista de movimentações do processo com a data desta certidão.

Do que dou fé.

**Eusebio/CE, 22 de agosto de 2024.**

Marcela de Oliveira Carlos  
 Auxiliar Judiciário